

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 106/2018 DO CONTRATO Nº. 116/2017

Pelo presente instrumento, fica renovado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

**CONTRATO ADITADO nº.116/2017:** O objeto desta locação tem por finalidade a locação do imóvel situado na Rua Cajazeiras, nº 65, Portão, CEP: 42.700-000, Lauro de Freitas/BA, para atender a necessidade de funcionamento da Escola de Educação Infantil de Portão – Creche Todas as Cores, podendo, entretanto, o LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público.

**LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 068/2017, art. 24, X, Lei 8.666/93.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 17366/2018

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.1001.2206.339036.04.

**LOCATÁRIO:** MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela Prefeita, Srª. **Moema Isabel Passos Gramacho**.

**LOCADORA:** JOSENIRA REGIS MOURA, CPF: 286.210.345-49, residente na Avenida Santo Antônio, S/N, Portão, Lauro de Freitas/BA, firmam o presente contrato de locação, em obediência à Lei 8.666/93.

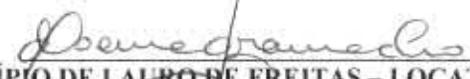
**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO:** Renovação contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 02/10/2018 e termo final previsto para 02/10/2019, mantido o valor Mensal de R\$2.338,17 (dois mil trezentos e trinta e oito reais e dezessete centavos) mensais, totalizando o montante de R\$ 28.058,04 (vinte e oito mil cinquenta e oito reais e quatro centavos), em atendimento à solicitação da Secretaria de Municipal de Educação.

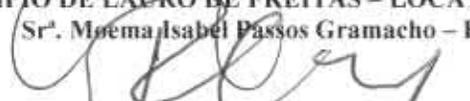
**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:** Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditadas.

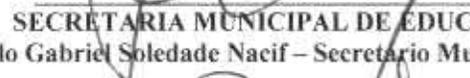
**CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº. 8.666/93 com redação da lei nº. 8.883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinente.

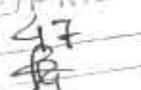
Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas/BA, 02 de outubro de 2018.

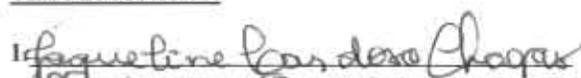
  
MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – LOCATÁRIO  
Srª. Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita

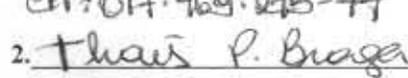
  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Sr. Paulo Gabriel Soledade Nacif – Secretário Municipal

  
JOSENIRA REGIS MOURA – LOCADORA

SEFAZ/PM LF  
PAG: 47  
ASS: 

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 017.469.275-77

2.   
CPF: 829.724.275-72

  
RAPHAEL C. L. GUIMARÃES  
Procurador do Município  
Lauro de Freitas/BA